



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 197/2023

Dispõe sobre a concessão de folga da Justiça Eleitoral ao servidor João Vitor Oliveira lasbik.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga da Justiça Eleitoral ao servidor **João Vitor Oliveira lasbik** pelo período de **01 dia**, na data de **11/10/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2023.

Visconde do Rio Branco, 16 de outubro de 2023.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 16/10/23
onde permanecerá por 30 dias.